



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 15.192 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 15.193 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</b> .....	2
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	2
<b>TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL</b> .....	2
<b>Termo de Execução Cultural nº 090/2024 – FUMIC</b> .....	2

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 15.192 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a cessão do (a) servidor (a) efetivo (a) EDUARDO DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 34998-4, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial, junto a Subseção Judiciária do Município de Imperatriz-MA, com ônus para o órgão cedente, conforme convênio de cessão entre os órgãos. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: 0y92lf9yh620241128201122

**PORTARIA Nº 15.193 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a cessão do (a) servidor (a) efetivo (a) RENATA DE ARAÚJO PAULA, matrícula nº 46447-3, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, pertencente ao

quadro pessoal desse Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Imperatriz, para exercer a função comissionada de Supervisora de Seção de Procedimentos Residuais, junto a Subseção Judiciária do Município de Imperatriz-MA, com ônus para o órgão cedente, conforme convênio de cessão entre os órgãos. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: fpasp9hoa20241128201144

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
- FCI****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**Termo de Execução Cultural nº 090/2024 – FUMIC**  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA  
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Espécie: Termo de Execução Cultural nº 090/2024 – FUMIC, firmado em 28/11/2024, com EDUARDA BARROS DE SANTANA TELES Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. Objeto: Projeto CITY TOUR ITZ: DESAFIOS, CAMINHOS E OPORTUNIDADES NO TURISMO. Vigência: 28/11/2024 a 30/09/2025 adicionando – se 30 (trinta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Plano de Ação nº 30882120230002-008412, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.20.13.392.1132.4619.0000, Projeto de Atividade: 4619 – Ações emergenciais Demais Áreas da Cultura – LPG, Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Ficha: 2219, Fonte do Recurso: 1.716.000 – Transferência ao setor cultural LC nº 195/2022. Ordenador de Despesas: Charles de Oliveira





Silva, Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 28/11/2024.  
Signatários: pelo Entente Público, Charles de Oliveira Silva e, Pela Agente Cultural: EDUARDA BARROS DE SANTANA TELES.

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$x6nF4ec3S7d





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

